



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014
(Signature)

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Resolução nº 7, de 2019, que institui a carteira de identidade funcional dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 7, de 2019, que institui a carteira de identidade funcional dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo.

O artigo 1º e 2º do Projeto de Resolução nº 7, de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Esta Resolução institui a carteira de identidade funcional dos vereadores do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica instituída como documento oficial, individual e intransferível, a carteira de identidade funcional dos vereadores do Município de Toledo.

...

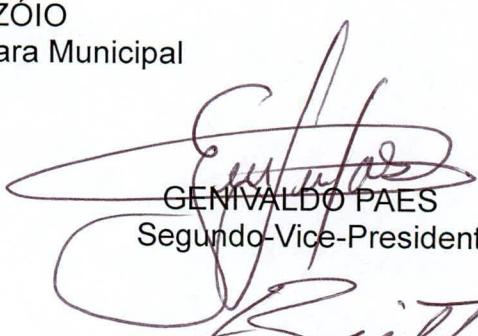
A ementa do Projeto de Resolução nº 7, de 2019, passa a ser: "Institui a carteira de identidade funcional dos vereadores do Município de Toledo".

Sala das Comissões, 27 de março de 2019.


GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário


ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal


GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

JUSTIFICATIVA

Conforme apontado no Parecer Jurídico nº 055.2019, a apresentação da Emenda Modificativa se faz necessária para alterar o disposto nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 7/2019, para adequar a redação da proposição.

Assim, apresentamos à Comissão de Legislação e Redação a referida proposição.

Atenciosamente,



GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário